



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**

Publicado no dia  
14/01/22 no placar  
da Prefeitura Municipal de  
Juarina para conhecimento  
público.

Responsável

Edivaldo Vieira da Silva  
Decreto Nº 001/2021  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 002/2022

**Dispõe sobre concessão da Licença para  
trato de interesses particulares a servidor, e  
dá outras providencias.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Juarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Decreto nº. 001 de 01 de janeiro de 2021, e nos termos da Lei Municipal nº 22 de 25 de agosto de 1993 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

**Considerando**, que o funcionário estável poderá obter licença, sem vencimentos, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 02 (anos).

**Considerando**, que o requerimento apresentado ao Departamento Pessoal, encontra respaldo no Art. 77º da Lei 22 de 25 de agosto de 1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença para o trato de interesse particular, pelo prazo de 01 (Um) ano ao servidor público municipal, abaixo discriminado, conforme especifica.

Mat.	Nome	Período
425	GILVAN LIMA DOS SANTOS	15/01/2022 a 14/01/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Juarina/TO, aos 14 dias do Mês de janeiro de 2022.

**EDIVALDO VIEIRA DA SILVA**  
**Secretário de Administração**